



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 649/2011

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI  
MUNICIPAL Nº 419/2007, E  
ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo municipal recomposição geral no percentual de 14,001% (quatorze inteiros e um milésimo por cento) incidentes sobre os vencimentos.

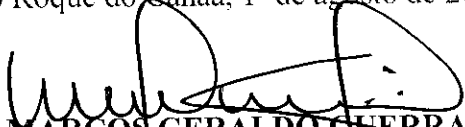
**Art. 2º.** O anexo I, integrante da Lei Municipal nº 419/2007, e alterações, passa a vigorar na forma estabelecida no anexo I desta Lei.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

São Roque do Canaã, 1º de agosto de 2011.

  
**MARCOS GERALDO GUERRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

(A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 649/2011)

Nomenclatura	CBO	Vagas	REF.	Vencimento R\$	Área de Atuação
Diretor Geral	1231-10	1	CC-1	R\$ 3.921,32	Diretoria Geral
Chefe de Gabinete	1114-15	1	CC-3	R\$ 2.081,53	Gabinete da Presidência
Assessor de Gabinete	1114-15	1	CC-5	R\$ 1.163,32	Gabinete da Presidência
Secretário Geral das Sessões	1114-15	1	CC-1	R\$ 3.921,32	Gabinete da Presidência
Chefe do Setor de Contabilidade e Recursos Humanos	2522-10	1	CC-2	R\$ 2.614,21	Administração Específica
Assessor Jurídico	2410-40	1	CC-1	R\$ 3.921,32	Assessoria
Assistente de Protocolo, Patrimônio e Almoxarifado	4102-20	1	CC-3	R\$ 2.081,53	Administração Específica
Assistente Técnico	1114-15	1	CC-4	R\$ 1.740,99	Gabinete da Presidência



**Silvio Washington Luchi**  
Chefe de Gabinete

Lei Publicada no Mural desta Prefeitura, conforme Art. 69 da Lei Orgânica Municipal no dia 1º de agosto de 2011.